



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO



RELATÓRIO ANUAL

Autoridade de Monitoramento da
Lei de Acesso à Informação

- 2025 -

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>
huufma@huufma.br

FERNANDO CARVALHO SILVA
Reitor

JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO
Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORREA
Gerente de Ensino e Pesquisa



LOURINEIDE NUNES DE JESUS
Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação
Ouvidora

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. DADOS GERAIS	4
3. CANAIS DE ATENDIMENTO	5
4. TRANSPARENCIA ATIVA	6
4.1 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES POR ASSUNTO	7
5. TRANSPARENCIA PASSIVA	8
5.1 INDICADORES DE TRANSPARÊNCIA	9
6. DADOS ABERTOS	10
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11

1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo, além de atender ao disposto em Portaria Normativa, 116/2024 da Controladoria Geral da União (CGU), apresentar os resultados das atividades de controle e participação social, exercidas pela Ouvidoria do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), órgão componente do Sistema de Rede de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SISOUV), atendendo às disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012.

A Ouvidoria do HU-UFMA, também é o espaço de Informação ao Cidadão e tem como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) a pessoa do(a) Ouvidor(a).

Por orientação do Guia de Transparência Ativa da CGU/2022, o Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento da LAI nos órgãos e entidades públicas federais (AMLAI) deverá abranger os tópicos e o conteúdo mínimo (Transparência Ativa, Transparência Passiva e Dados Abertos), sem prejuízo de informações adicionais que a AMLAI julgue pertinentes.

A partir dessas diretrizes e aprendizados constantes, este documento busca consolidar práticas e aprimorar análises, sempre em busca do fortalecimento e da cultura de transparência no âmbito desta instituição federal.

Portanto, este documento aborda o tratamento dos pedidos de acesso à informação, da transparência ativa, transparência passiva e os dados abertos oferecendo a sociedade uma visão consolidada do desempenho do Serviço de Informação ao Cidadão, bem como os avanços institucionais relacionados à transparência, à integridade e ao fortalecimento da gestão pública, apresentando os principais números e informações avaliativas do ano de 2025.

2 DADOS GERAIS

<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Com a publicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) (Lei nº 12.527, de 18/11/2011), a Autoridade de Monitoramento da LAI exerce as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

No contexto do HU-UFMA, a gestão da Lei de Acesso à Informação é exercida pelo titular da Ouvidoria.

O Decreto nº 11.529/2023 que Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal, trouxe mais uma prerrogativa de atuação da Autoridade LAI, no órgão.

Parágrafo único. O programa de integridade tem o objetivo de promover a conformidade de condutas, a transparência, a priorização do interesse público e uma cultura organizacional voltada à entrega de valor público à sociedade.

3 CANAIS DE ATENDIMENTO

A Ouvidoria do HU-UFMA atende, registra e trata os pedidos de acesso à informação recebidos nos mais variados canais de atendimento: forma presencial, por carta, endereço eletrônico ou Plataforma FalaBR.

Por telefone, a Ouvidoria apenas repassa informações sobre pedidos de acesso.

- ✚ Sistema: Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
- ✚ E-mail: ouvidoria@huufma.br
- ✚ Endereço: Rua Barão de Itapary, 227. Centro. CEP: 65.020-070
- ✚ Telefone para informações: (98) 21091033 / 21091136

Em 2025, 100% dos pedidos de acesso à informação foram recepcionados pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do governo federal (FalaBR).

Os assuntos mais demandados exigiram da Administração esforços de resposta no tempo hábil. Os percentuais e os assuntos abordados seguem demonstrados:

4 TRANSPARÊNCIA ATIVA

<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

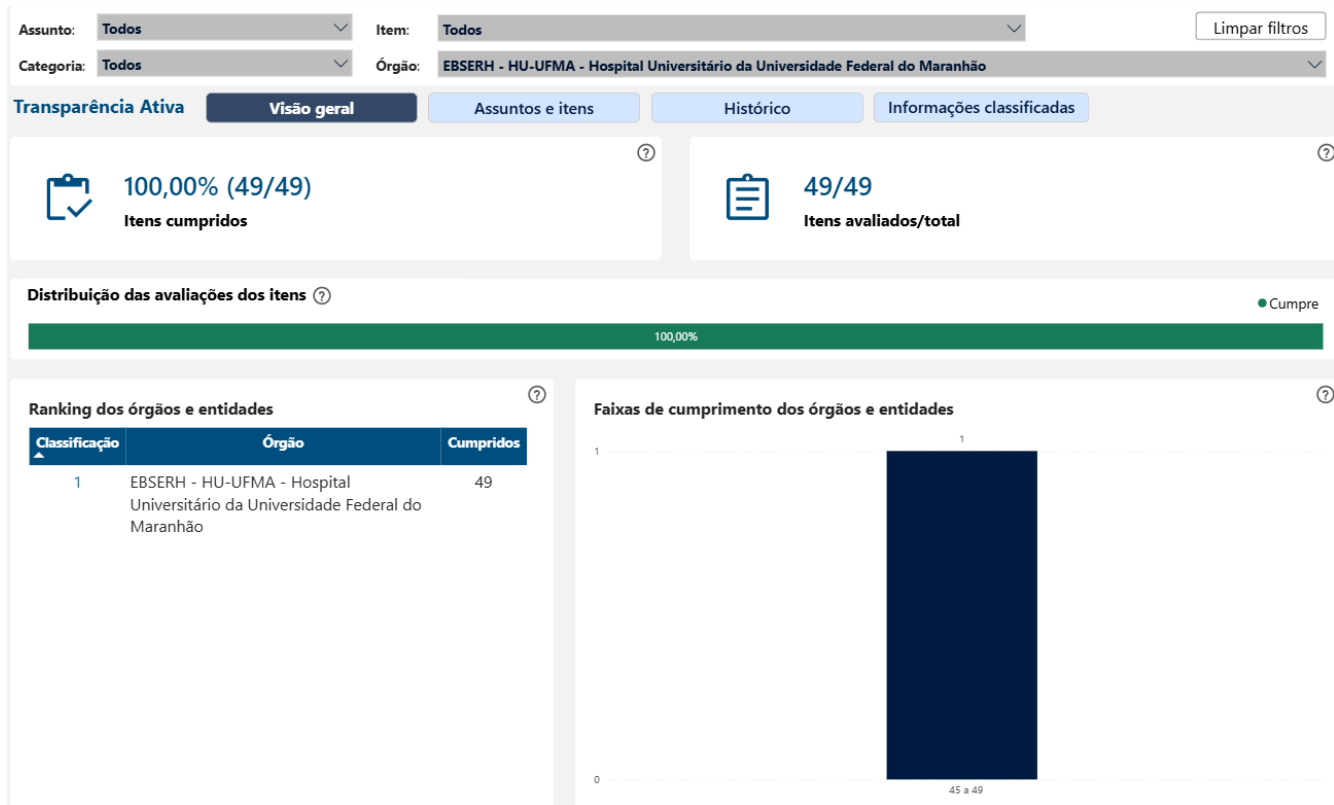
Desde o estabelecimento da Lei n.º 12.527/2011, o HU-UFMA vem adotando ações para garantir a transparência das informações no cumprimento dos itens obrigatórios estabelecidos pelos órgãos de controle. Um total de 49 itens.

Continuamente as informações são monitoradas e os itens obrigatórios de Transparência ativa são atualizados. Encerramos o ano de 2025 com 100% dos itens cumpridos.

O cumprimento desses itens obrigatórios é a responsabilidade com o trabalho de gestão transparente, que nada mais é que o compromisso com o cidadão.

Segue recorte do Painel de Acesso à Informação.

Captura: 09/01/2026



4.1 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES POR ASSUNTO

https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai

No exercício de 2025, o HU-UFMA vem mantendo o alcance no cumprimento integral das obrigações de transparência ativa em todos os assuntos avaliados.

Esses itens são apresentados a partir das orientações acerca do conteúdo a ser disponibilizado no menu “Acesso à Informação” e, no que couber, os sistemas ou sites do Poder Executivo Federal que disponibilizam dados ou informações para o seu adequado atendimento. (Guia de Transparência Ativa, 2022 – CGU)

O quadro seguinte demonstra o cumprimento em 100% de conformidade, o que evidencia a consolidação das práticas de transparência ativa e o fortalecimento do compromisso institucional com o acesso à informação, a governança pública e o controle social. Desde 2023 o órgão vem se mantendo nos primeiros lugares no ranking da CGU

Captura: 09/01/2026

Painel da Lei de Acesso à Informação
Poder Executivo Federal

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

- Pedidos e Recursos
- Visão por Órgão
- Dados Históricos
- Perfil do Solicitante
- Transparência Ativa
- Dados para download

Filtros Aplicados

Órgão = EBSERH - HU-UFMA - Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão

Período: 15/05/2012 - 25/01/2026

Data de referência dos dados: 25/01/2026
Última atualização do painel: 26/01/2026
Versão 2.0.0

Assunto: Todos
Item: Todos
Limpar filtros

Categoria: Todos
Órgão: EBSERH - HU-UFMA - Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão

Transparência Ativa
Visão geral
Assuntos e itens
Histórico
Informações classificadas

Distribuição do cumprimento por assunto

Quantitativo do cumprimento por assunto

Assunto	Cumpre	Total
AÇÕES E PROGRAMAS	8	8
PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1	1
AUDITORIAS	4	4
CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	1	1
RECEITAS E DESPESAS	4	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2	2
SERVIDORES	3	3
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	9	9
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	4	4
PERGUNTAS FREQUENTES	1	1
DADOS ABERTOS	2	2
FERRAMENTAS E ASPECTOS TECNOLÓGICOS DOS SITES DOS ÓRGÃOS	1	1
OUTROS	1	1
Total	49	49

Cumprimento por itens

Item	Cumpre	Total
O órgão ou entidade divulga sua estrutura organizacional (organograma) até o 4º nível hierárquico?	1	1
O órgão ou entidade divulga suas competências até o 4º nível hierárquico?	1	1
O órgão ou entidade divulga a base jurídica de sua estrutura organizacional e competências até o 4º nível hierárquico?	1	1
O órgão ou entidade divulga lista de seus principais cargos e respectivos ocupantes ("quem e quem") até o 5º nível hierárquico?	1	1
O órgão ou entidade divulga telefones, endereços e e-mails de contato dos ocupantes de seus principais cargos até o 5º nível hierárquico?	1	1
O órgão ou entidade divulga a agenda dos ocupantes de cargo	1	1
Total	49	49

5 TRANSPARÊNCIA PASSIVA

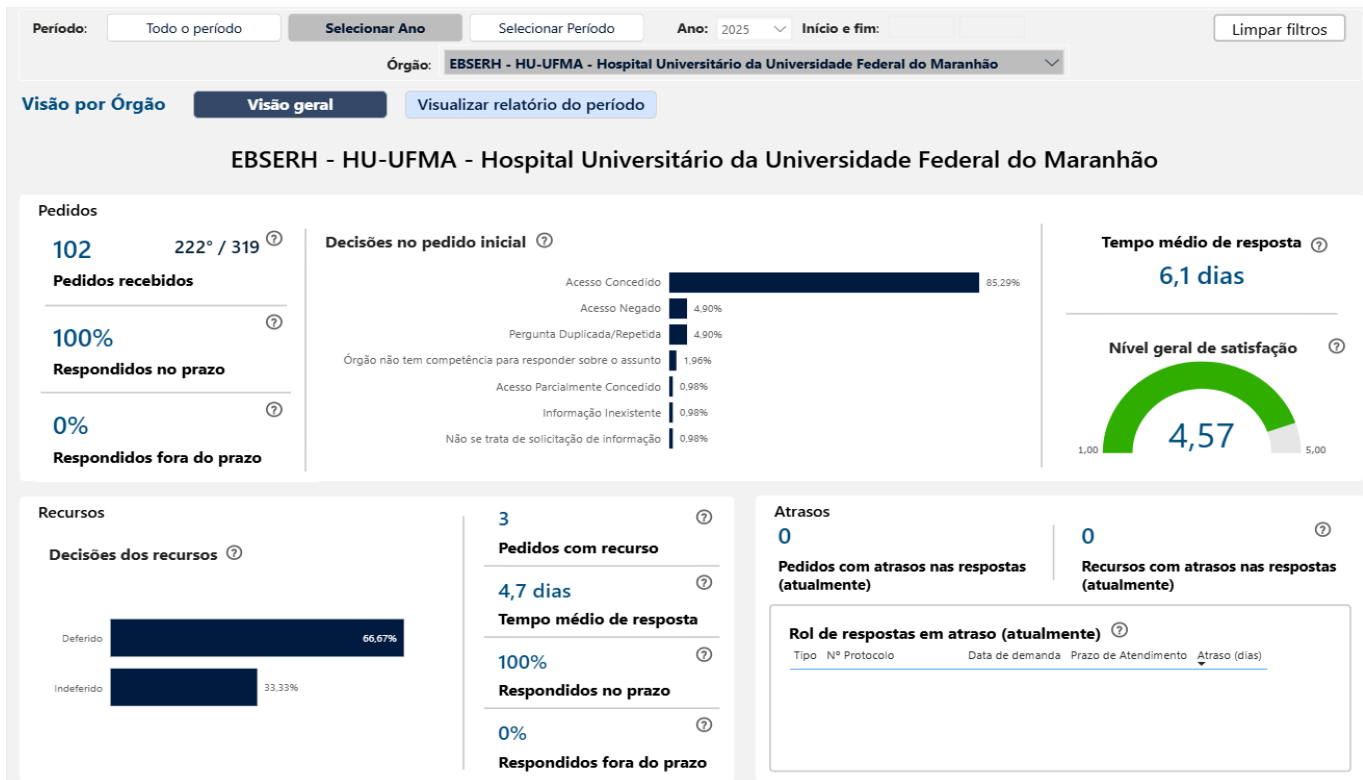
https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai

A transparência passiva, nos termos da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), refere-se à obrigação do poder público de fornecer informações de interesse geral ou coletivo em resposta a pedidos específicos feitos por cidadãos. Diferente da transparência ativa, onde o governo divulga dados proativamente, na passiva a administração "espera" a demanda (o pedido) para entregar a informação. O HU-UFMA, por meio da Ouvidoria (Serviço de Informação ao Cidadão), recebeu pedidos de acesso à informação que seguem caracterizados:

Painel de Acesso à Informação (HU-UFMA)

Total de pedidos de acesso à informação: **102**

Captura: 09/01/2026



5.1 INDICADORES DE TRANSPARÊNCIA

Os indicadores passíveis de uso para medir a eficiência da área foram extraídos das metas pactuadas com a Ouvidoria geral sem, no entanto, desmerecer a métrica utilizada no painel de ACESSO A INFORMAÇÃO, nas proposituras da Lei e o compromisso com o cidadão.

A - Volume de Solicitações

Demandas de Acesso à Informação	2022	2023	2024	2025
Nº de Pedidos de acesso à informação	37	48	92	102

B - Tempo Médio de Resposta

Demandas de Acesso à Informação	2022	2023	2024	2025
Tempo Médio de Resposta (dias)	11,03	8,17	7,92	6,1

C - Índice de Satisfação do Usuário

Demandas de Acesso à Informação	2022	2023	2024	2025
Índice de Satisfação do Usuário (1 – 5)	4,88	4,67	3,80	4,57

D - Recursos

Demandas de Acesso à Informação	2022	2023	2024	2025
Total de pedidos que chegaram a recurso (1ª)	3	6	4	3
Total de pedidos que chegaram a recurso (2ª)	0	0	1	0
Total de pedidos que chegaram a recurso (CGU)	0	0	0	0

E - Tipo de Resposta aos pedidos

Demandas de Acesso à Informação	2022	2023	2024	2025
Acesso concedido (%)	94,59	100	92,39	85,29
Acesso negado	0	0	2,17	4,90
Acesso parcialmente concedido	0	0	3,26	0,98
Outras decisões	5,41	0	2,17	7,84
Não se trata de solicitação de informações	0	0	0	0,98

6 DADOS ABERTOS

<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/dadosabertos>

A Política de Dados Abertos, instituída pelo Decreto 8.777/2016, define regras para disponibilização de dados abertos governamentais e desempenha um papel fundamental no fortalecimento e na garantia da transparência, controle social e eficiência na administração pública.

Com o objetivo de aprimorar a cultura da transparência pública e estimular o controle social a Ferramenta permite disponibilizar informações em formatos acessíveis, fomentando a inovação, impulsionando pesquisas científicas e permitindo a criação de novas soluções por meio dos dados e informações disponibilizados online, garantindo acessibilidade e reutilização.

O Plano de Dados Abertos que contemplou os anos de 2024 e 2025 foi devidamente aprovado e validado pelo Comitê de Governança Digital do órgão e pelo Núcleo de Dados Abertos da CGU.

A publicação em janeiro de 2024, reafirmou o compromisso do HU-UFMA com a transparência e a acessibilidade das informações públicas como previsto na Política do Governo federal.

O monitoramento realizado de forma anual assegura o cumprimento e a responsabilidade daquilo que o órgão se propõe.

No PDA está registrada as informações detalhadas das bases a serem abertas, o monitoramento das entregas e o acompanhamento do cumprimento do cronograma proposto.

Encerrado o ano de 2025, todas as bases propostas estavam publicadas na página de acesso à informação restando pendente a catalogação no Portal de Dados Abertos.

O monitoramento é feito pela Comissão criada e coordenada pela Autoridade de Monitoramento da LAI. Comissão Permanente de Gestão e Monitoramento de Acesso

a Informação. O relatório de execução e monitoramento do PDA 2025 deverá ser publicado ainda no primeiro semestre de 2026.

Contudo, as Bases abertas com pendência de abertura foram inseridas no site do órgão em 2025 conforme o cronograma proposto, assegurando o cumprimento das etapas previstas, conforme detalhado no PDA.

NOME DA BASE	DESCRIÇÃO DA BASE	FREQUENCIA DE ATUALIZAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
Cirurgia segura	Taxa de adesão de verificação do checklist da cirurgia segura	Semestral	Setor de Gestão da Qualidade
Assistência	Tempo de internação de pacientes clínicos e cirúrgicos	Semestral	Gerência de Atenção à Saúde
Execução Financeira	Execução financeira	Mensal	Gerência Administrativa
Passagens e Diárias	Despesas com passagens e diárias	Anual	Gerência Administrativa
Profissionais terceirizados	Relação nominal dos profissionais terceirizados	Semestral	Gerência Administrativa
Licitações	Licitações homologadas	Mensal	Gerência Administrativa
Contratos	Contratos vigentes	Mensal	Gerência Administrativa
Graduação	Quantidade de alunos X área graduandos em atividade (de estágio e internato) prática no HU-UFMA	Semestral	Gerência de Ensino e Pesquisa
Acesso à Informação	Quantidade de solicitações de acesso à informação	Mensal	Ouvidoria

Serviço de Informação ao Cidadão



Telefone: (098) 2109-1033/2109-1136

E-mail: ouvidoria@huufma.br

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios>

Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br>